

## MINISTERIO DA EDUCAÇAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO COMUNITÁRIO - CHAPECÓ

Resolução Nº 2/2021 - CONSCOM - CH (10.41.11)

Nº do Protocolo: 23205.008433/2021-45

Chapecó-SC, 06 de maio de 2021.

Aprova a criação dos cursos de Engenharia Civil Engenharia Elétrica e Engenharia de Telecomunicações no Campus Chapecó

O PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, *CAMPUS CHAPECÓ*, no exercício de suas atribuições legais, considerando decisão unânime dos conselheiros,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação dos cursos de Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia de Telecomunicações, para oferta no Campus Chapecó;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Comunitário da Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Chapecó (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), na 1ª Sessão Ordinária de 2021, em Chapecó-SC, 29 de abril de 2021.

ROBERTO MAURO DALL'AGNOL Presidente interino

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 01:01)
ROBERTO MAURO DALL AGNOL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CCH (10.41)
Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 2, ano: 2021, tipo: Resolução, data de emissão: 06/05/2021 e o código de verificação: 86109fe982